

**DECRETO n°82 /2017**

Porto Alegre do Tocantins de 04 de outubro de 2017.

Decreta feriado facultativo o dia 06 de Outubro/2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município.

**CONSIDERANDO** que o dia 05 de Outubro, feriado Autonomia do Tocantins, ficando a data, desprovida de produtividade em detrimento de fechamento dos órgãos públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta ponto facultativo municipal, o expediente do dia 06 de outubro de 2017 e, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências, exceto àqueles que prestam serviços de caráter essenciais e de emergência para o bem estar da comunidade.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os Órgãos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Porto Alegre do Tocantins**, aos 04 de outubro de 2017.



**RENNAN NUNES CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

